



Despacho nº 682/2023

De: PRESI

Processo: 04600.002648/2022-26

**Assunto: Determinação de suspensão do Chamamento Público regido pelo Edital Enap nº 168/2022.**

Considerando as recentes alterações na estrutura regimental dos órgãos da Administração Pública Federal, em especial no Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, do qual esta Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap é vinculada, determino a suspensão, até momento oportuno, do Chamamento Público regido pelo Edital Enap nº 168/2022, que tem como objeto selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à educação, aptas ou dispostas à qualificação como Organização Social, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, para firmar parceria com a Escola, mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - EV.G.

Atenciosamente,

**PAULO MARQUES**

Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Presidente(a) Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0658078** e o código CRC **D7E0A4FE**.